



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CSAGU.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez foi submetida à deliberação a décima quarta sessão eletrônica do Conselho Superior, tendo-se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradora-Geral da União, Dra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, o Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Junior, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Barreto Campello e o Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2010 - ANÁLISE DOS RECURSOS. 1.1 - RECURSO Nº 628 - INTERESSADA: ÉRIKA MOURA FREIRE.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo improvimento do recurso, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.2 - RECURSO Nº 630 – INTERESSADO: LUIZ FELIPE CARDOSO DE MORAES FILHO.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo improvimento do recurso, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.3 – RECURSO Nº 631 - INTERESSADO: FABRÍCIO SANTOS DIAS.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.4 - RECURSO Nº 629 - INTERESSADO: LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.5 – RECURSO Nº 632 - INTERESSADO: HERCÍLIO FERRARI NETO.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.6 - RECURSO Nº 633 - INTERESSADA: ANDREA GROTTI CLEMENTE.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.7 - RECURSO Nº 635 - INTERESSADA: LISIANE FERRAZZO RIBEIRO.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto, conforme

parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.8 - RECURSO Nº 634 - INTERESSADO: JOSÉ ANDRADE BRANDÃO.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.9 - RECURSO Nº 636 - INTERESSADO: JANSEN ALBERTO DA GAMA BARROSO.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo improvimento do recurso, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.10 - RECURSO S/Nº - INTERESSADO: ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE SOUZA.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo improvimento do recurso, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. **1.11 - RECURSO Nº 627 - INTERESSADO: RENATO SOUZA OLIVEIRA JUNIOR.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto, conforme parecer da comissão de promoção. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2010.

ANA LIGIA SOUSA DA HORA
Secretaria do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União